PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°444, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. 1759/2015/DRH, protocolizado sob o nº 460251, datado de 07 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **ALESSANDRA MORESCHI CORADINI WALGER, matrícula n°72476,lotada na EMEF "Córrego do Augusto – Virgínio Chiarelli"** as suas atividades normais de trabalho a partir de 02 de outubro de 2015,de acordo com o Mem. Nº 617/2015/RH/SEME, após perícia médica espécie 31 do INSS, no período de 11 de agosto a 01 de outubro de 2015.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2015.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 07 dias do mês de outubro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto n°. 11.459 – 19/02/2015